



MEDEIROS & MEDEIROS

# MERCADO MARIANTE LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 077/1.15.0001396-7

28º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em junho de 2021.



MEDEIROS & MEDEIROS

# ÍNDICE

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
  1. Cronograma processual
  2. Acompanhamento processual
  
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
  1. Resultados
  2. Quadro de Colaboradores
  3. Endividamento Concursal
  4. Instalações
  
3. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstrativo de Resultado
  
4. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
  1. Dívida Fiscal
  
5. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
  1. Meios de Recuperação
  2. Proposta de Pagamento

# INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial do Mercado Mariante Ltda. - ME, segue seu curso nos termos da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa em recuperação.

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Mercado Mariante é o dia 15 do mês subsequente, portanto, os demonstrativos de março/2021 deveriam ser encaminhados até 15/04/2021. Contudo, esta Administração Judicial recebeu os documentos com atraso, em 26/05/2021, e os demonstrativos de abril permanecem pendentes. Os questionamentos enviados em 27/05/2021 não foram respondidos.

**Destaca-se que as informações contábeis não estão de acordo com a realidade da empresa, uma vez que estão pendentes de correção os saldos de Caixa, Estoques e Fornecedores.**

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05
04/05/2015	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
15/05/2015	Deferimento do Pedido de Processamento da Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
21/05/2015	Disponibilização do deferimento no D.O.	
19/05/2015	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º e art. 7º, § 1º
19/12/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
19/12/2016	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º
16/08/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º

Data	Evento	Lei 11.101/05
10/10/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
17/10/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
28/11/2017	Rejeição do Plano de Recuperação	
	Apreciação da Ata de Assembleia	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ em 2 anos	

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos  
 Data estimada

## Acompanhamento Processual

Atualmente pende de apreciação a ata de assembleia em que houve rejeição do plano de recuperação, em razão do pedido de reconsideração formulado pela Recuperanda, que demonstrou o adimplemento, por coobrigados, de todos aqueles credores que se opuseram a proposta de soerguimento e que, em tese, estariam excluídos da recuperação. Aguarda-se, também, a manifestação destes credores para que digam se, de fato, pretendem a exclusão de seus créditos do quadro de credores da recuperação judicial.

### HISTÓRICO DO PROCESSO

Foi convocada Assembleia Geral de Credores, em 1ª Convocação, para o dia 10.10.2017, às 14:00 horas, não instalada por insuficiência do quórum exigido pelo art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005. A 2ª Convocação ocorreu em 17.10.2017, às 14:00 horas, no Salão do Júri do Foro da Comarca de Venâncio Aires, ocasião em que os credores decidiram, por maioria (51,62% do total dos créditos presentes), suspender a assembleia até o dia 28.11.2017. Em 28.11.2017 a Administração Judicial retomou os trabalhos. O plano com as alterações propostas pela Recuperanda nos autos foi votado e rejeitado pela unanimidade dos credores presentes. A ata foi submetida à apreciação do Juízo.

## 2. RESUMO

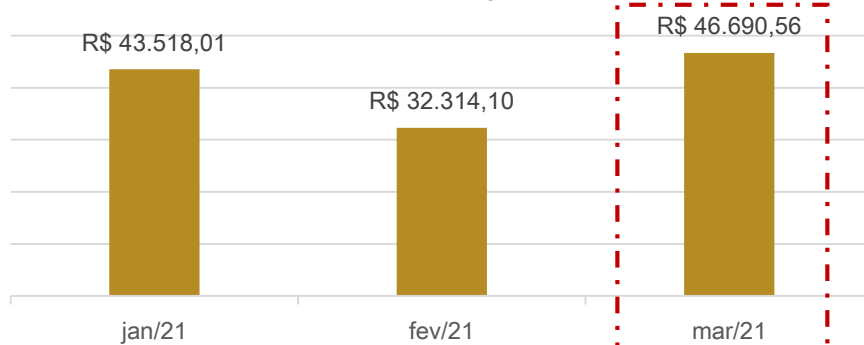


### MERCADO MARIANTE LTDA

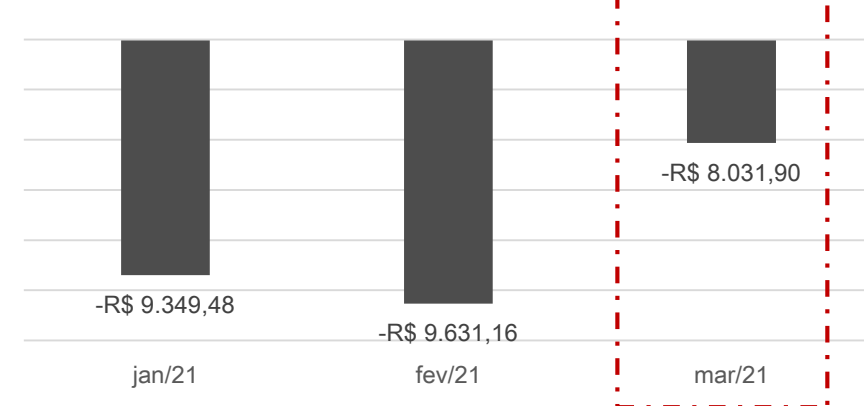
A Recuperanda possui como atividade principal o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns. Possui, como atividade secundária, o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

#### Resultados

##### Receita Líquida



##### Resultado



Em março/2021 o Mercado Mariante apontou crescimento de 53% em suas vendas e prejuízo de R\$ 8.031,90. Salienta-se, contudo, que a Recuperanda aloca suas compras diretamente no CMV, de forma equivocada, distorcendo o resultado. No acumulado do ano de 2021, os resultados negativos chegam a R\$ 27 mil.

#### Quadro de colaboradores

A Recuperanda não possui empregados, visto que suas operações são realizadas pela sócia, Sra. Lisete, portanto as despesas com pessoal são exclusivamente com pró-labore no valor de R\$ 1.254,00, que é pago mensalmente. Os tributos que incidem sobre o pró-labore, entretanto, encontram-se inadimplentes.

#### Endividamento Concursal

O endividamento concursal da Recuperanda é de **R\$ 459.156,25** e envolve, exclusivamente, credores quirografários.

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Quirografário	54	100,00%	459.156,25	100,00%	8.502,89
<b>Total</b>	<b>54</b>	<b>100%</b>	<b>459.156,25</b>	<b>100%</b>	<b>8.502,89</b>

##### PRINCIPAIS CREDORES

CLASSE III	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	175.670,58
CLASSE III	BANCO DO BRASIL	41.525,16
CLASSE III	BANRISUL	34.959,23
CLASSE III	GRANJA BOM FRANGO LTDA	21.700,00
CLASSE III	NERO DO NASCIMENTO EIRELI	17.864,51
CLASSE III	ELENICE INES ME	16.624,50
CLASSE III	CVI REFRIGERANTES LTDA	15.459,84
CLASSE III	NARDI SERAFINI JR. ME	12.111,30
CLASSE III	DIHARLEI LTDA-ME	9.339,00



## Instalações



*Imagens enviadas pela sócia da empresa em 17/05/2021.*



## Instalações



Imagens enviadas pela sócia da empresa em 17/05/2021.



## Instalações



*Imagens enviadas pela sócia da empresa em 17/05/2021.*





## Balanço Patrimonial

BALANÇO	jan/21	fev/21	mar/21
<b>ATIVO</b>	<b>491.177</b>	<b>480.010</b>	<b>478.901</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>446.262</b>	<b>433.634</b>	<b>431.079</b>
Caixa	371.521	358.728	355.500
Bancos	2	2	521
Estoques	74.738	74.904	75.058
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>44.915</b>	<b>46.376</b>	<b>47.822</b>
Outros créditos	39.201	40.701	42.201
Imobilizado	5.114	5.075	5.020
Intangível	600	600	600
<b>PASSIVO</b>	<b>491.177</b>	<b>480.010</b>	<b>478.901</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>338.293</b>	<b>336.757</b>	<b>343.680</b>
Fornecedores	14.570	12.131	14.067
Obrigações tributárias	288.039	288.948	293.937
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	28.392	28.395	28.392
Outras obrigações	5.559	5.552	5.552
Bens em contrato de comodato	1.732	1.732	1.732
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>152.884</b>	<b>143.253</b>	<b>135.221</b>
Capital social	60.000	60.000	60.000
Lucros acumulados	92.884	83.253	75.221

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda.

### Análise

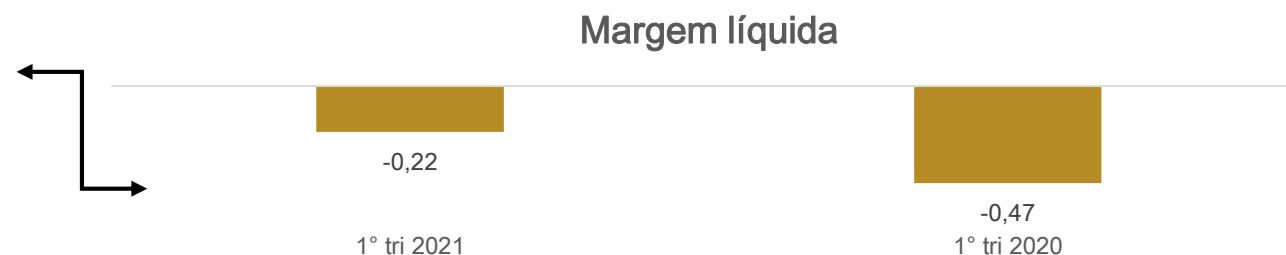
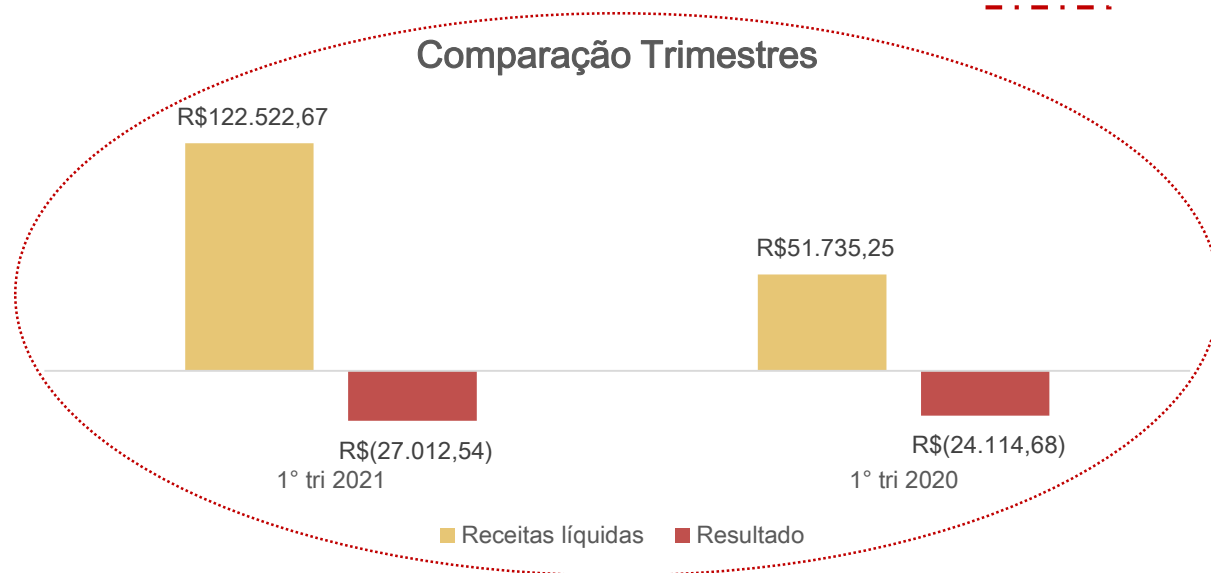
- **Disponibilidades:** a Recuperanda opera com seus recebíveis à vista, no formato NFC-e, que em sua maioria não ultrapassam os R\$ 100,00 por operação. Do caixa também saem os valores com destino ao pagamento de fornecedores, despesas operacionais e instituições financeiras com fim ao pagamento das despesas bancárias mensais. A empresa possui conta no Banrisul e Caixa Econômica Federal, cujos saldos findaram o mês de março em R\$ 520,96 ratificados pelos extratos enviados. **Evidencia-se que o montante contábil registrado na conta Caixa, de R\$ 355 mil não reflete a realidade. A sócia da empresa, Sra. Lisete, informou que não dispõe do valor registrado.**
- **Estoque:** representa 16% do ativo e, apesar de solicitado, não houve envio do inventário, impossibilitando a análise pormenorizada da composição do estoque.
- **Outros Créditos:** compreende, desde o exercício social de 2018, a Capitalização Caixa (aplicação) no valor de R\$ 201,34, e Depósitos Judiciais atualmente no montante de R\$ 42 mil. Este último refere-se aos depósitos pertinentes ao pedido de recuperação judicial, sendo que em março houve depósito de R\$ 1.500,00.
- **Imobilizado:** está estruturado com máquinas e equipamentos no valor de R\$ 4.560,00, computadores de R\$ 6.218,00, Vasilhames de R\$ 112,00 e veículos de R\$ 42.605,50. Em março incidiu depreciação de R\$ 54,66.
- **Intangível:** refere-se, unicamente, ao programa utilizado pela Recuperanda em suas operações diárias.
- **Fornecedores:** em março, a Recuperanda possuía 12 fornecedores, sendo o principal deles Rio Grande Energia, que possui saldo de R\$ 3.299,80. Apesar de solicitado, a Recuperanda não enviou *aging list*, impossibilitando outras análises. Esta Administração constatou que o passivo relacionado a fornecedores e instituições financeiras, arrolados em Recuperação Judicial, não estão em parte ou no todo registrado no balancete, e seguem pendentes de regularização.
- **Obrigações tributárias:** representando 86% de suas obrigações com terceiros, compreende os tributos em atraso da esfera Estadual e Federal, sendo que a maior representatividade é do Simples Nacional no porte de R\$ 198.886,70. Como a Recuperanda não encontra-se em regularidade fiscal, a conta mostra-se com aumento gradativo em todos os períodos.
- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** refere-se ao pró-labore que é pago mensalmente no valor de R\$ 1.102,00, e INSS de R\$ 27.413,25 que se encontra em atraso, gerando acréscimo mensal. Destaca-se que a Recuperanda efetuou o pagamento do INSS de março.
- **Outras Obrigações:** engloba honorários que encontram-se em atraso no montante de R\$5.380,00, e conta de água de R\$ 171,95.



## Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO	jan/21	fev/21	mar/21	2021
<b>Faturamento</b>	46.818	34.836	53.301	134.955
Deduções sobre vendas	-3.300	-2.522	-6.611	-12.433
<b>Receita líquida</b>	43.518	32.314	46.691	122.523
Custo das mercadorias e serviços	-46.833	-37.241	-48.909	-132.983
<b>Lucro bruto</b>	-3.315	-4.927	-2.219	-10.460
Despesas com vendas	-	-	254	-254
Despesas com pessoal	-1.320	-1.322	-1.320	-3.962
Despesas tributárias	-20	-9	-54	-83
Despesas gerais	-4.729	-3.327	-4.110	-12.165
Receitas/Despesas não operacionais	287	166	154	607
<b>Receitas financeiras</b>	1	35	25	62
<b>Despesas financeiras</b>	-253	-248	-255	-756
<b>Resultado</b>	-9.349	-9.631	-8.032	-27.013

- **Faturamento:** em março, o faturamento da empresa apontou crescimento de 53%. Destaca-se que o setor de atuação da empresa é varejista e, portanto, sofre oscilações mensais nas vendas.
- **Custo das Mercadorias e Serviços:** a Recuperanda descarrega todas as suas compras diretamente na conta de custos, o que acaba distorcendo o resultado do período. Em março os custos representaram 105% das receitas líquidas.
- **Despesas com pessoal:** refere-se, exclusivamente, ao valor de pró-labore da sócia de R\$ 1.102,00 e INSS sobre pró-labore de R\$ 220,00.
- **Despesas Tributárias:** nesta conta alocam-se as multas e tarifas que incidem sobre pagamentos em atraso, que em março somaram R\$ 53,77.
- **Despesas Gerais:** engloba energia elétrica (R\$ 2.640,40), água (R\$ 171,95), honorários contábeis (R\$ 377,50), internet (R\$ 205,00), software (R\$ 160,00). Em março, além do aumento na conta de energia elétrica, incidiu R\$ 500,00 de despesas judiciais.
- **Receitas não operacionais:** compreende bonificação no valor de R\$ 166,05.
- **Resultado financeiro:** envolve taxas bancárias e juros de mora no montante de R\$ 255,10 e descontos obtidos de R\$ 25,33, portanto o resultado financeiro foi negativo em 229,87 em março.
- **Resultado:** mesmo levando em conta as oscilações no faturamento do Mercado Mariante, o que, como já dito, é comum no ramo de atividades da empresa, o principal motivo dos sucessivos prejuízos da Recuperanda é seu custo, que é contabilizado de forma equivocada, distorcendo o resultado final. Em março houve prejuízo de R\$ 8.031,90, encerrando o primeiro trimestre de 2021 com resultados negativos no porte de R\$ 27 mil. Conforme gráfico ao lado é possível verificar evolução no faturamento da empresa quando comparado ao primeiro trimestre de 2020, sobretudo pela maior disponibilidade de mercadorias e marcas para comercialização, refletindo na melhora de margem de lucro líquido, embora o resultado continue negativo.



# 4. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

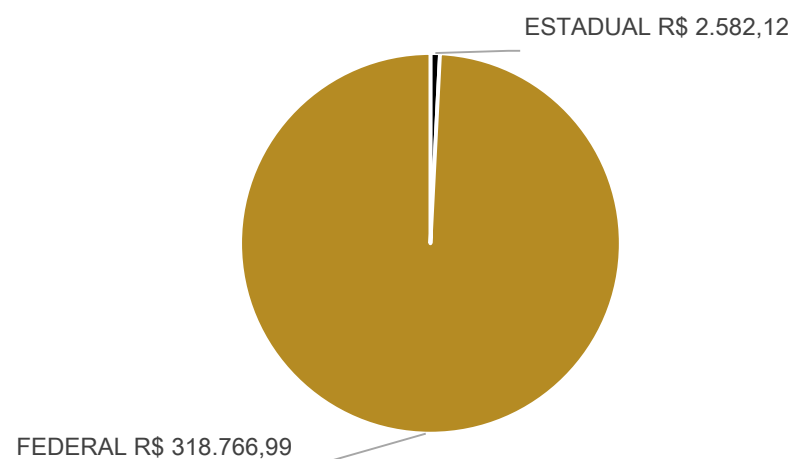


## Dívida Fiscal

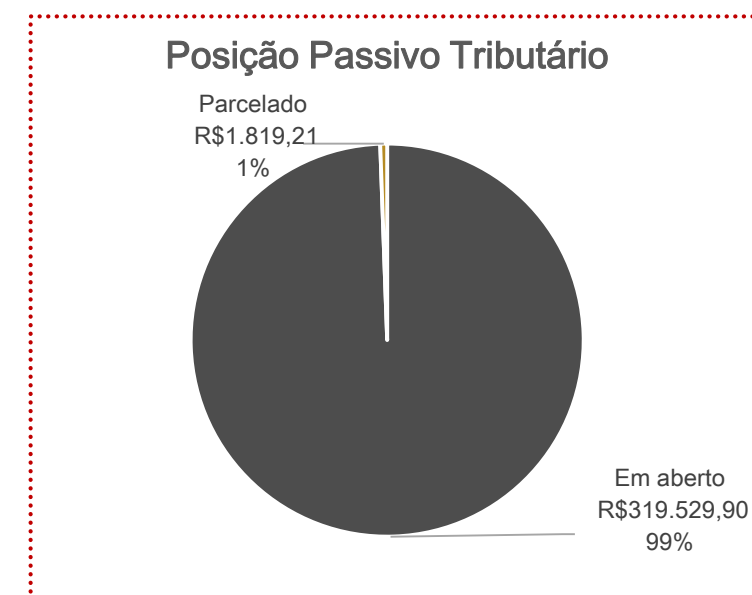
Em março/2021, o passivo tributário total da Recuperanda somava **R\$ 321.349,11**, representado, principalmente, pelo Simples Nacional no porte de **R\$ 198.886,70**. Destaca-se que em janeiro/2021, a Recuperanda aderiu a novo parcelamento do ICMS no valor total de R\$2.378,27, cujos pagamentos estão correntes.

PASSIVO TRIBUTÁRIO	
PARCELAMENTO ICMS	1819
ICMS A RECOLHER	763
IR A RECOLHER	27.348
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR	19.475
IRRF A RECOLHER	110
PIS A RECOLHER	7.633
COFINS A RECOLHER	36.253
IR RETIDO A RECOLHER	1
MENSALIDADE SINDICAL	231
COFINS RETIDO A RECOLHER	2
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA	1
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	198.887
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.414
INSS A RECOLHER	27.413
<b>TOTAL</b>	<b>321.349</b>

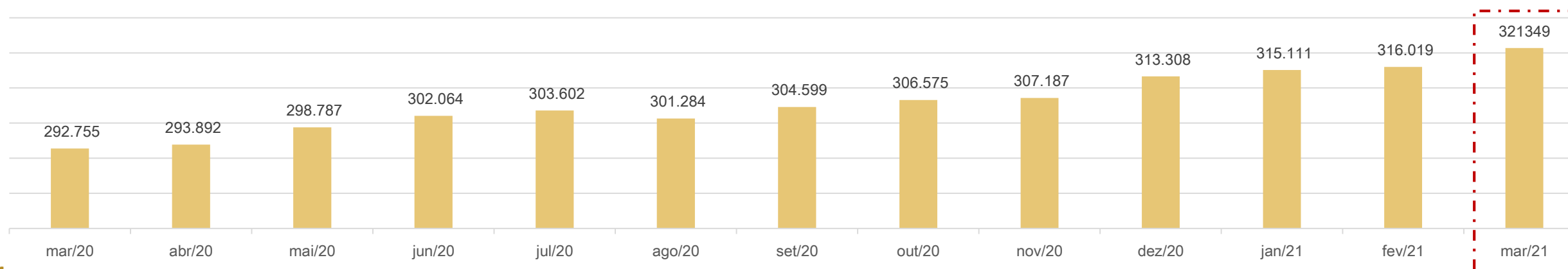
Passivo Tributário por Esfera



Posição Passivo Tributário



Obrigações Tributárias (R\$)





### Meios de Recuperação

- ❖ Ativamento das vendas, mediante cartão de crédito, com repasse dos valores a Recuperanda;
- ❖ Incentivar vendas e promoções para maior inserção no mercado;
- ❖ Administração profissionalizada, reorganização do estabelecimento, aumento dos estoques no curto prazo para aumentar as vendas;
- ❖ Formar capital de giro próprio e constituição de fundo para amortização dos débitos inscritos na Recuperação Judicial, através da obtenção de prazo de carência para início dos pagamentos da dívida;
- ❖ Recuperação de crédito junto aos fornecedores, com pagamento inicialmente à vista;
- ❖ Amortização dos débitos admitidos à Recuperação Judicial, em parcelas mensais, iguais e consecutivas;

### Proposta de Pagamento

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO				
PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
36 Meses	-	1%a.m.	-	a partir de 04/11/2015

\*Conforme Plano de Recuperação Judicial do Mercado Mariante.

Conforme dito no início deste relatório, até o momento não há definição acerca do plano de recuperação judicial. Em assembleia geral de credores, o PRJ foi rejeitado pela unanimidade dos credores presentes na solenidade, tendo a Administração Judicial submetido a ata à apreciação do Juízo – que, pela legislação, levaria à convolação em falência. No entanto, não houve deliberação sobre a rejeição, ao passo que a Recuperanda postulou a reconsideração do resultado, considerando o adimplemento de todos os credores da oposição pelos coobrigados. O processo judicial aguarda deliberação da questão pelo Juízo, bem como a manifestação dos credores presentes na solenidade sobre a possibilidade de exclusão dos créditos da recuperação judicial.



MEDEIROS & MEDEIROS

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE MARÇO DE 2021.



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>480.010,44D</b>	<b>88.862,95</b>	<b>89.972,14</b>	<b>478.901,25D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>433.634,00D</b>	<b>87.362,95</b>	<b>89.917,48</b>	<b>431.079,47D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>358.729,64D</b>	<b>86.375,76</b>	<b>89.084,28</b>	<b>356.021,12D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.10.1</b>	<b>CAIXA</b>	<b>358.727,55D</b>	<b>66.905,98</b>	<b>70.133,37</b>	<b>355.500,16D</b>
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	358.727,55D	66.905,98	70.133,37	355.500,16D
<b>7</b>	<b>1.1.10.2</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>2,09D</b>	<b>19.469,78</b>	<b>18.950,91</b>	<b>520,96D</b>
9	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1,49D	4.925,13	4.743,50	183,12D
514	1.1.10.200.3	BANRISUL	0,60D	14.544,65	14.207,41	337,84D
<b>18</b>	<b>1.1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>833,20</b>	<b>833,20</b>	<b>0,00</b>
<b>28</b>	<b>1.1.1.30.8</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>0,00</b>	<b>833,20</b>	<b>833,20</b>	<b>0,00</b>
30	1.1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	0,00	833,20	833,20	0,00
<b>53</b>	<b>1.1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>74.904,36D</b>	<b>153,99</b>	<b>0,00</b>	<b>75.058,35D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.1.50.1</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>74.904,36D</b>	<b>153,99</b>	<b>0,00</b>	<b>75.058,35D</b>
55	1.1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	74.904,36D	153,99	0,00	75.058,35D
<b>926</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>46.376,44D</b>	<b>1.500,00</b>	<b>54,66</b>	<b>47.821,78D</b>
<b>69</b>	<b>1.2.01</b>	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>40.701,34D</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.201,34D</b>
<b>76</b>	<b>1.2.01.002</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>40.701,34D</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.201,34D</b>
1108	1.2.01.002.005	CAPITALIZAÇÃO CAIXA	201,34D	0,00	0,00	201,34D
1101	1.2.01.002.011	DEPOSITO JUDICIAIS	40.500,00D	1.500,00	0,00	42.000,00D
<b>111</b>	<b>1.2.03</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>5.075,10D</b>	<b>0,00</b>	<b>54,66</b>	<b>5.020,44D</b>
<b>116</b>	<b>1.2.03.002</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>3.732,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.732,00D</b>
117	1.2.03.002.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.000,00D	0,00	0,00	2.000,00D
1111	1.2.03.002.2	BENS EM COMODATO	1.732,00D	0,00	0,00	1.732,00D
<b>118</b>	<b>1.2.03.003</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>10.778,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.778,00D</b>
119	1.2.03.003.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.560,00D	0,00	0,00	4.560,00D
525	1.2.03.003.2	COMPUTADORES	6.218,00D	0,00	0,00	6.218,00D
<b>120</b>	<b>1.2.03.004</b>	<b>VEICULOS</b>	<b>42.605,50D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.605,50D</b>
121	1.2.03.004.1	VEÍCULOS	42.605,50D	0,00	0,00	42.605,50D
<b>122</b>	<b>1.2.03.005</b>	<b>RECURSOS NATURAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>986</b>	<b>1.2.03.005</b>	<b>VASILHAME</b>	<b>112,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>112,00D</b>
978	1.2.03.005.1	VASILHAME	112,00D	0,00	0,00	112,00D
<b>125</b>	<b>1.2.03.008</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>52.152,40C</b>	<b>0,00</b>	<b>54,66</b>	<b>52.207,06C</b>
127	1.2.03.008.2	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	116,63C	0,00	16,66	133,29C
128	1.2.03.008.3	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	3.212,27C	0,00	38,00	3.250,27C
129	1.2.03.008.4	(-) DEPRECIações DE VEICULOS	42.605,50C	0,00	0,00	42.605,50C
526	1.2.03.008.7	(-) DEPRECIações DE COMPUTADORES	6.218,00C	0,00	0,00	6.218,00C
<b>927</b>	<b>1.2.04</b>	<b>INTANGÍVEL</b>	<b>600,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00D</b>
1106	1.2.04.1	LINCENÇA DE USO DE SISTEMA DE SOFTWARE	600,00D	0,00	0,00	600,00D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>480.010,44C</b>	<b>52.833,24</b>	<b>51.724,05</b>	<b>478.901,25C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>335.025,26C</b>	<b>36.769,44</b>	<b>43.692,15</b>	<b>341.947,97C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>12.131,03C</b>	<b>33.524,86</b>	<b>35.460,61</b>	<b>14.066,78C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.1.30.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>12.131,03C</b>	<b>33.524,86</b>	<b>35.460,61</b>	<b>14.066,78C</b>
1053	2.1.1.30.100.100	ARROZEIRA SANTOS LTDA	0,00	2.354,25	3.139,00	784,75C
1059	2.1.1.30.100.100	CRBS S/A.	3.375,80C	17.812,80	16.676,20	2.239,20C
1066	2.1.1.30.100.100	DISTR E REPR SCHWEICKARDT LTDA.	1.197,55C	1.582,64	1.964,18	1.579,09C
1261	2.1.1.30.100.100	GOLTZ DISTRIB DE ALIMENTOS LTDA	238,35C	437,89	557,42	357,88C
1245	2.1.1.30.100.100	INDUSTRIAL DEUSA DO MATE LTDA	0,00	0,00	688,70	688,70C
1057	2.1.1.30.100.100	INOVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.911,94C	5.126,14	4.542,91	2.328,71C
1112	2.1.1.30.100.100	JT INTERNATIONAL DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA	0,00	1.370,10	2.372,98	1.002,88C
1287	2.1.1.30.100.100	LATICINIOS FRIZZO LTDA	0,00	518,14	1.115,73	597,59C
1115	2.1.1.30.100.100	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	3.346,53C	2.687,13	2.640,40	3.299,80C
1256	2.1.1.30.100.100	SERCON CONTABILIDADE EIRELI	377,50C	377,50	377,50	377,50C
1276	2.1.1.30.100.100	VALONI L DA SILVA & CIA LTDA	683,36C	969,35	796,82	510,83C
1250	2.1.1.30.100.100	WELP PADARIA E CONFEITARIA	0,00	288,92	588,77	299,85C
<b>169</b>	<b>2.1.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>288.947,63C</b>	<b>1.629,23</b>	<b>6.618,59</b>	<b>293.936,99C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.1.40.1</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>288.947,63C</b>	<b>1.629,23</b>	<b>6.618,59</b>	<b>293.936,99C</b>
174	2.1.1.40.100.4	PARCELAMENTO ICMS	2.099,09C	279,18	0,00	1.819,91C
175	2.1.1.40.100.5	ICMS A RECOLHER	516,85C	1.350,05	1.596,11	762,91C
176	2.1.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	25.728,88C	0,00	1.619,46	27.348,34C
177	2.1.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	18.017,09C	0,00	1.457,52	19.474,61C
178	2.1.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	109,52C	0,00	0,00	109,52C
179	2.1.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	7.286,58C	0,00	346,46	7.633,04C
180	2.1.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	34.653,69C	0,00	1.599,04	36.252,73C
182	2.1.1.40.101.2	IR RETIDO A RECOLHER	0,96C	0,00	0,00	0,96C
485	2.1.1.40.101.8	MENSALIDADE SINDICAL	230,73C	0,00	0,00	230,73C
487	2.1.1.40.101.9	PIS RETIDO A RECOLHER	0,43C	0,00	0,00	0,43C
488	2.1.1.40.102.0	COFINS RETIDO A RECOLHER	2,01C	0,00	0,00	2,01C
489	2.1.1.40.102.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	0,67C	0,00	0,00	0,67C
490	2.1.1.40.102.2	SIMPLES NACIONAL À RECOLHER	198.886,70C	0,00	0,00	198.886,70C
491	2.1.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.414,43C	0,00	0,00	1.414,43C
<b>185</b>	<b>2.1.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>28.394,65C</b>	<b>1.443,40</b>	<b>1.441,00</b>	<b>28.392,25C</b>

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>186</b>	<b>2.1.50.1</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>980,78C</b>	<b>1.101,78</b>	<b>1.100,00</b>	<b>979,00C</b>
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	980,78C	1.101,78	1.100,00	979,00C
<b>190</b>	<b>2.1.50.2</b>	<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS</b>	<b>27.413,87C</b>	<b>341,62</b>	<b>341,00</b>	<b>27.413,25C</b>
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	27.413,87C	341,62	341,00	27.413,25C
<b>200</b>	<b>2.1.6</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>5.551,95C</b>	<b>171,95</b>	<b>171,95</b>	<b>5.551,95C</b>
<b>203</b>	<b>2.1.60.3</b>	<b>ENERGIA ELÉTRICA. ÁGUA E TELEFONE A PAGA</b>	<b>5.551,95C</b>	<b>171,95</b>	<b>171,95</b>	<b>5.551,95C</b>
677	2.1.60.300.2	ÁGUA	171,95C	171,95	171,95	171,95C
679	2.1.60.300.4	HONORÁRIOS	5.380,00C	0,00	0,00	5.380,00C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>143.253,18C</b>	<b>16.063,80</b>	<b>8.031,90</b>	<b>135.221,28C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>60.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.01.001</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>60.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00C</b>
245	2.3.01.001.001	MARIA LISETE NUNES DA ROSA	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
883	2.3.01.001.002	JOEL FERNANDO GARCIA DA ROSA	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.03</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>83.253,18C</b>	<b>16.063,80</b>	<b>8.031,90</b>	<b>75.221,28C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.03.001</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>83.253,18C</b>	<b>16.063,80</b>	<b>8.031,90</b>	<b>75.221,28C</b>
266	2.3.03.001.001	LUCROS ACUMULADOS	302.931,04C	0,00	0,00	302.931,04C
267	2.3.03.001.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	219.677,86D	8.031,90	0,00	227.709,76D
1120	2.3.03.001.006	PREJUÍZO EXERCÍCIO	0,00	8.031,90	8.031,90	0,00
<b>1267</b>	<b>2.4</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>1.732,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.732,00C</b>
<b>1268</b>	<b>2.4.1</b>	<b>BENS EM CONTRATO DE COMODATO</b>	<b>1.732,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.732,00C</b>
1269	2.4.11.001	BENS RECEBIDOS EM CONTRATO DE COMODATO A DEVOLVER	1.732,00C	0,00	0,00	1.732,00C
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>56.568,08</b>	<b>56.568,08</b>	<b>0,00</b>
<b>1082</b>	<b>3.1</b>	<b>CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>50.575,72</b>	<b>50.575,72</b>	<b>0,00</b>
<b>270</b>	<b>3.1.1</b>	<b>CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>50.575,72</b>	<b>50.575,72</b>	<b>0,00</b>
<b>271</b>	<b>3.1.1.10.1</b>	<b>CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>50.575,72</b>	<b>50.575,72</b>	<b>0,00</b>
272	3.1.1.10.100.1	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA	0,00	17.299,81	17.299,81	0,00
496	3.1.1.10.100.2	COMPRA DE MERCADORIA A PRAZO	0,00	32.442,71	32.442,71	0,00
497	3.1.1.10.100.3	(-) ICMS S/ COMPRAS	0,00	833,20	833,20	0,00
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.992,36</b>	<b>5.992,36</b>	<b>0,00</b>
<b>296</b>	<b>3.2.1</b>	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>253,98</b>	<b>253,98</b>	<b>0,00</b>
<b>319</b>	<b>3.2.10.6</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>253,98</b>	<b>253,98</b>	<b>0,00</b>
1072	3.2.10.600.10	MATERIAL PARA USO E CONSUMO	0,00	189,70	189,70	0,00
326	3.2.10.600.7	DESPESAS GERAIS	0,00	64,28	64,28	0,00
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.738,38</b>	<b>5.738,38</b>	<b>0,00</b>
<b>330</b>	<b>3.2.20.1</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>0,00</b>
332	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
336	3.2.20.100.6	INSS	0,00	220,00	220,00	0,00
<b>345</b>	<b>3.2.20.3</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>53,77</b>	<b>53,77</b>	<b>0,00</b>
352	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	0,00	32,32	32,32	0,00
1259	3.2.20.301.0	TARIFA DE COBRANCA	0,00	21,45	21,45	0,00
<b>353</b>	<b>3.2.20.4</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.109,51</b>	<b>4.109,51</b>	<b>0,00</b>
354	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.640,40	2.640,40	0,00
355	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	0,00	171,95	171,95	0,00
361	3.2.20.400.8	HONORÁRIOS	0,00	377,50	377,50	0,00
975	3.2.20.400.9	INTERNET	0,00	205,00	205,00	0,00
363	3.2.20.401.0	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	54,66	54,66	0,00
365	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	500,00	500,00	0,00
1064	3.2.20.401.52	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	160,00	160,00	0,00
<b>367</b>	<b>3.2.20.5</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>255,10</b>	<b>255,10</b>	<b>0,00</b>
370	3.2.20.500.3	TAXAS BANCARIAS	0,00	136,50	136,50	0,00
372	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	0,00	118,60	118,60	0,00
<b>402</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>60.099,12</b>	<b>60.099,12</b>	<b>0,00</b>
<b>403</b>	<b>4.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>60.099,12</b>	<b>60.099,12</b>	<b>0,00</b>
<b>404</b>	<b>4.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>53.301,31</b>	<b>53.301,31</b>	<b>0,00</b>
<b>405</b>	<b>4.1.1.10.1</b>	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>53.301,31</b>	<b>53.301,31</b>	<b>0,00</b>
406	4.1.1.10.100.1	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	0,00	53.301,31	53.301,31	0,00
<b>413</b>	<b>4.1.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>6.618,59</b>	<b>6.618,59</b>	<b>0,00</b>
<b>424</b>	<b>4.1.20.3</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>6.618,59</b>	<b>6.618,59</b>	<b>0,00</b>
426	4.1.20.300.2	(-) ICMS	0,00	1.596,11	1.596,11	0,00
428	4.1.20.300.4	(-) COFINS	0,00	1.599,04	1.599,04	0,00
429	4.1.20.300.5	(-) PIS	0,00	346,46	346,46	0,00
477	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	1.457,52	1.457,52	0,00
478	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	1.619,46	1.619,46	0,00
<b>430</b>	<b>4.1.3</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>25,23</b>	<b>25,23</b>	<b>0,00</b>
<b>431</b>	<b>4.1.30.1</b>	<b>JUROS E DESCONTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>25,23</b>	<b>25,23</b>	<b>0,00</b>
434	4.1.30.100.3	DESCONTOS FINANCEIROS OBITIDOS	0,00	25,23	25,23	0,00
<b>442</b>	<b>4.1.5</b>	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>153,99</b>	<b>153,99</b>	<b>0,00</b>
<b>443</b>	<b>4.1.50.1</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>153,99</b>	<b>153,99</b>	<b>0,00</b>



**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
1073	4.1.50.100.6	BONIFICAÇÃO	0,00	153,99	153,99	0,00
<b>460</b>	<b>5</b>	<b>CONTAS DE APURAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>62.345,63</b>	<b>62.345,63</b>	<b>0,00</b>
<b>461</b>	<b>5.1</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>62.345,63</b>	<b>62.345,63</b>	<b>0,00</b>
<b>471</b>	<b>5.1.4</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>62.345,63</b>	<b>62.345,63</b>	<b>0,00</b>
<b>472</b>	<b>5.1.40.1</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>62.345,63</b>	<b>62.345,63</b>	<b>0,00</b>
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	62.345,63	62.345,63	0,00

MARIA LISETE NUNES DA ROSA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 535.304.540-87

MARISTELA JOSEFINA CETOLIN  
Reg. no CRC - RS sob o No. 055825/O-3  
CPF: 718.400.520-15